



ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Às 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, estiveram reunidos na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT, o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva - Pregoeiro, Ita Roberta Soares, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, nomeados pela Portaria nº 117/2021, de 14 de janeiro de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, em decorrência do Objeto: **futura e eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Coordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** Se fez presente 01 (uma) empresa:

Empresa:INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, CNPJ: 10.717.170/0001-45, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Paulo Roberto Anderson, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11102259 SSP/MT e CPF: 100.543.208-28.

Iniciou-se a sessão, em seguida foi credenciada a empresa a qual apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, ficando da seguinte forma o resultado:

INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, CNPJ: 10.717.170/0001-45, com o valor total de **RS 11.750,00** (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNITARIO RS	V.TOTAL RS
01	Hipoclorito de Sódio 12%	Hipoclorito de sódio líquido, fórmula química NaClO, comumente conhecido como água sanitária, apresentando coloração amarelo claro, densidade (20° C) igual a 1,20 g/cm³, peso molecular 74,45 g/mol, grau de pureza 12,0%, faixa de dosagem de 12,0, ponto de ebulição 110,0°C, solúvel em água, odor característico e semelhante ao da água sanitária com uma intensidade maior, forma límpido e Ph em solução de 5% em peso a 25°C igual a 11,0. Envasado em galões de capacidade de 65 kg, em material resistente a impactos externos, perfurações e derramamento do produto.	KG	2500 kg	R\$ 4,70	RS 11.750,00




Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa acima apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, habilitada.


Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor o recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.


ERIKS MATOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial


ITA ROBERTA SOARES
Equipe de Apoio


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Equipe de Apoio


INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
CNPJ: 10.717.170/0001-45

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2020 de sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 053/2020, à CLÁUSULA QUINTA ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do prazo – fica prorrogado o prazo do contrato por 90(noventa) dias com término em 09 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Novembro de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de fevereiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

A S CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 22.618.893/0001-76

LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Às 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, estiveram reunidos na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT, o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva - Pregoeiro, Ita Roberta Soares, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, nomeados pela Portaria nº 117/2021, de 14 de janeiro de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, em decorrência do Objeto: futura e eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Coordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Se fez presente 01 (uma) empresa:

Empresa: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, CNPJ: 10.717.170/0001-45, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Paulo Roberto Anderson, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11102259 SSP/MT e CPF: 100.543.208-28.

Iniciou-se a sessão, em seguida foi credenciada a empresa a qual apresentou todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu o envelope de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com a empresa, ficando da seguinte forma o resultado:

INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, CNPJ: 10.717.170/0001-45, com o valor total de **R\$ 11.750,00** (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNITARIO R\$	V.TOTAL R\$
01	Hipoclorito de Sódio 12%	Hipoclorito de sódio líquido, fórmula química NaClO, comumente conhecido como água sanitária, apresentando coloração amarelo claro, densidade (20° C) igual a 1,20 g/cm³, peso molecular 74,45 g/mol, grau de pureza 12,0%, faixa de dosagem de 12,0, ponto de ebulição 110,0°C, solúvel em água, odor característico e semelhante ao da água sanitária com uma intensidade maior, forma límpido e Ph em solução de 5% em peso a 25°C igual a 11,0. Envasado em galões de capacidade de 65 kg, em material resistente a impactos externos, perfurações e derramamento do produto.	KG	2500	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa acima apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando, portanto, habilitada.

Na sequência o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa se tinha interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor o recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ITA ROBERTA SOARES

Equipe de Apoio

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Equipe de Apoio

INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA

CNPJ: 10.717.170/0001-45

LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PREGAO PRESENCIAL 002/2021

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.

Às 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2021, estiveram reunidos na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT, o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva - Pregoeiro, Weverton Ancelmo Pereira de Sousa, nomeados pela Portaria nº 117/2021, de 14 de janeiro de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, em decorrência do Objeto: **futura e eventual aquisição de refeições do tipo "Self Service" e ou "Marmitex", visando atender, as necessidades das secretarias, que compõem a prefeitura de Santo Antônio do Leste.** Se fez presente 02 (duas) empresas:

Empresa: THAYS GONÇALVES DE ALMEIDA-MEI, CNPJ: 38.136/801/0001-51, representada neste ato pela sua proprietária a Sra. Thays Gonçalves de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2667903-5 SSP/MT e CPF: 047.018.261-03.

Empresa: LARALINE PEREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ: 34.275.646/0001-01, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Bruno Alves de Araújo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1518530-3 SSP/MT e CPF: 020.579.841-17.

Iniciou-se a sessão, em seguida foi credenciada as empresas a qual apresentaram todos os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura da Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de proposta foram lançadas no sistema, e em seguida houve a negociação de preços com as empresas, ficando da seguinte forma o resultado:

LARALINE PEREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ: 34.275.646/0001-01, com o valor total de **R\$ 211.490,00** (duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa reais).

LOTE 1

COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
00055064	REFEIÇÃO MARMITEX	9100	R\$ 17,60	R\$ 160,160,00
412658-0	SUCO INDUSTRIALIZADO COM SABORES VARIADOS 300ML (SUGESTÃO DE MARCA – REFRESKANT OU TANG)	9100	R\$ 3,30	R\$ 30,030,00

LOTE 2

COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
00013060	REFEIÇÃO SEL SERVICE	1000	R\$ 18,00	R\$ 18,000,00
412658-0	SUCO INDUSTRIALIZADO COM SABORES VARIADOS 300ML (SUGESTÃO DE MARCA – REFRESKANT OU TANG)	1000	R\$ 3,30	R\$ 3,300,00

THAYS GONÇALVES DE ALMEIDA-MEI, CNPJ: 38.136/801/0001-51, com o valor total de **R\$ 200.200,00** (duzentos mil e duzentos reais). A empresa cotou somente o lote 01.

LOTE 1

COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
00055064	REFEIÇÃO MARMITEX	9100	R\$ 18,00	R\$ 163,800,00
412658-0	SUCO INDUSTRIALIZADO COM SABORES VARIADOS 300ML (SUGESTÃO DE MARCA – REFRESKANT OU TANG)	9100	R\$ 4,00	R\$ 36,400,00

Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação da empresa **LARALINE PEREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ: 34.275.646/0001-01**, constatou-se que a empresa acima não apresentou a certidão negativa estadual, atestado de capacidade técnica, balanço patrimonial e cartão cnpj, ficando, portanto, inabilitada.

Em seguida passou-se para análise dos documentos de habilitação da empresa classificada provisoriamente em segundo lugar **THAYS GONÇALVES DE ALMEIDA-MEI, CNPJ: 38.136/801/0001-51**, o qual foi verificado pelo pregoeiro e equipe de apoio que apresentou todos os documentos exigidos na licitação, ficando portando habilitada.

Posteriormente o pregoeiro tentou efetuar a negociação do lote com a empresa **THAYS GONÇALVES DE ALMEIDA-MEI**, sendo que apresentou proposta de preço acima do estimado em edital e a mesma disse que não conseguiria baixar o preço, nem mesmo igualando ao preço estimado do edital. **Diante do exposto o pregoeiro declara a licitação como fracassada.**

Na sequência o Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso e o mesmo disse que não iria interpor o recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Equipe de Apoio

THAYS GONÇALVES DE ALMEIDA-MEI

CNPJ: 38.136/801/0001-51

LARALINE PEREIRA DE SOUZA-ME

CNPJ: 34.275.646/0001-01

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 178/2021.

DE: 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.